

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 189.942

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.370 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOEL DA SILVA RODRIGUES** inscrito no CPF/MF sob 079.730.169-02 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2022 À ABRIL/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$ 8.135,35-(oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023, 07:41:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.06.01 07:51:17 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.052

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 33.969 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "LAGOA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MIRIAN LOURENS DE OLIVEIRA SANTANA** inscrita no CPF/MF sob 040.800.989-60 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À MAIO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$ 8.548,38-(oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023, 07:41:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.06.01 07:58:36 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.054

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 44.702 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA, CAMPO DO MEIO-ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EMILIO BORA** inscrito no CPF/MF sob 391.970.029-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À ABRIL/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$ 4.601,11-(quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e onze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023, 07:41:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:0592 KROL:05921055980
1055980 Dados: 2023.06.01 08:09:51 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.058

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 39.910 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SAMUEL OLAVIO BERNARDINI** inscrito no CPF/MF sob 058.787.579-82 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de NOVEMBRO/2022 À MAIO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$ 8.331,04-(oito mil, trezentos e trinta e um reais e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:0592 KROL:05921055980
1055980 Dados: 2023.06.01 08:33:38 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.059

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 49.127 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA, CAMPO DO MEIO-ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DENILSON ALVES BUENO** e **MARLIZE CLAUDIA ROSSATO** inscritos no CPF/MF sob 035.208.749-89 e 055.901.719-70 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JANEIRO/2023 À MAIO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$ 6.318,15-(seis mil, trezentos e dezesseis reais e quinze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.06.01 08:42:25 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.064

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 48.186 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANTONIO IVAN LEMOS** inscrito no CPF/MF sob 519.720.009-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À MAIO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$ 7.774,58-(sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:0592 KROL:05921055980
1055980 Dados: 2023.06.01 08:50:35 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.065

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 48.185 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KALIANDRA DZIRBA** inscrita no CPF/MF sob 071.294.539-31 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de NOVEMBRO/2022 À MAIO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$ 4.363,60-(quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:059210 KROL:05921055980
55980 Dados: 2023.06.01 08:55:18 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.067

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 47.945 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ATILA LAPORTI LUPPI** e **SHIRLENE LENARTOWSKY FAUSTINO** inscritos no CPF/MF sob 148.077.447-20 e 330.029.348-01 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2019 À ABRIL/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$ 86.289,89-(oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:0592 KROL:05921055980
1055980 Dados: 2023.06.01 09:12:30 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.069

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.097 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KELVIN ANDERSON BASTOS FAGUNDES** inscrito no CPF/MF sob 072.948.359-26 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À MAIO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$ 6.833,44-(seis mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.06.01 09:12:30 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.071

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.153 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIANA DE FATIMA DUTZOL** inscrita no CPF/MF sob 088.305.389-65 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À ABRIL/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$5.954,14-(cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade, Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.06.01 09:43:30 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.072

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.325 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELISANGELA APARECIDA JANUARIO** inscrita no CPF/MF sob 088.305.389-65 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À ABRIL/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$6.310,44-(seis mil, trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade, Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:0592 KROL:05921055980
1055980 Dados: 2023.06.01 09:48:03 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.075

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.764 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GILBERTO JOSE ARROYO VIVENES** inscrito no CPF/MF sob 708.276.572-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$9.804,66-(nove mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade, Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:0592 KROL:05921055980
1055980 Dados: 2023.06.01 10:00:12 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.295

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.870 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARIA JOSE VIEIRA ROCHA** e **ALEX VIEIRA ROCHA** inscritos no CPF/MF sob 511.012.465-53 e 034.207.705-88 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$15.267,67-(quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade, Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.06.01 10:10:00 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.296

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.842 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOÃO LUIZ DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob 764.715.199-15 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 À ABRIL/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$22.955,09-(vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade, Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:05921 KROL:05921055980
055980 Dados: 2023.06.01 10:15:17 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.712

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 47.701 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CAMILA CASAGRANDE** inscrita no CPF/MF sob 078.061.879-36 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2018 À ABRIL/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$8.379,82-(oito mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade, Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.06.01 10:21:45 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 192.713

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 48.132 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FATIMA CLAUDIA DA SILVA** inscrita no CPF/MF sob 148.947.488-94 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2018 À ABRIL/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.06.2023 corresponde a R\$55.461,58-(cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade, Campo Largo-PR, em data de 01 de Junho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.06.01 10:28:26 -03'00'

Publicação de Atas, Editais, Balanços e Comunicados, não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

www.bemparana.com.br

BEM PARANÁ 3350.6620

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA
 Compras e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico
 Para Compras e Outros Serviços
 1/2023
 Processo Administrativo: 3/2023

Por atender aos interesses administrativos e por estar o Processo Licitatório em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia e subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado desta Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço Preço Global, cujo objeto é a **“Contratação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartão-refeição e cartão-alimentação, através de cartões magnéticos ou de tecnologia similar para os funcionários e diretores da COHAB”, sendo vencedora a empresa, para o Lote/Item conforme segue:**

| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------|---------|-------|------|-----------------------------|---------------------|
| 1 | Cartão Auxílio Refeição | UND | | 299 | RS1.000,00 | RS299.000,00 |
| 2 | Cartão Auxílio Alimentação | UND | | 299 | RS1.000,00 | RS299.000,00 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | RS598.000,00 |

Araucária, 02 de junho de 2023

Assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA SOARES NETO:03015659960
 030.156.599-60
 02/06/2023 12:12:58

JOSE FERREIRA SOARES NETO
 Diretor Presidente

ESTE DOCUMENTO ASSINADO EM 02/06/2023 ÀS 12:12:58 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://mpepa/f/07788124>

SATO EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 - Fundação - São Caetano do Sul - SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CNPJ nº 58.113.812/0001-23**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e 5 da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Unidade nº 04, do “Condomínio Residencial Cordeiro & Homann I”, situado na Avenida Atlântica, nº 480, em Pontal do Paraná-PR, contendo a área privativa de 34,80m², área de uso comum de 1,20m², totalizando a área de 36,00m², correspondendo a fração ideal de 25,00%, do terreno de 506,00m². A esta unidade corresponde um uso exclusivo da área ocupada pela edificação, área de jardim e quintal, totalizando a área de terreno de uso exclusivo de 259,80m². Inscrição Imobiliária nº 05.03.115.0373.004. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3 (Aux.), sob nº 988, deste Serviço de Registro. Ocupado. **Matricula nº 11.535 – Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná/PR. 1º LEILÃO 22/06/2023 às 14:15 - VALOR: R\$ 115.000,00. 2º LEILÃO 23/06/2023 às 14:15 - VALOR: R\$ 125.000,00. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$ 125.000,00 referente as matrículas nºs 11.534 e 11.535. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação, salvo IPTU e condomínio; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 28/04/2023. Os Fidejuciantes – CORDEIRO & HOMANN LTDA ME – CNPJ 00.498.265/0001-61, neste ato por seus sócios administradores e devedores solidários; JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO CPF 322.723.679-68 e GISELA HOMANN CORDEIRO CPF 402.969.119-68 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343.** Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 - Fundação - São Caetano do Sul - SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CNPJ nº 58.113.812/0001-23**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e 5 da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Unidade nº 03, do “Condomínio Residencial Cordeiro & Homann I”, situado na Avenida Atlântica, nº 790, em Pontal do Paraná-PR, contendo a área privativa de 34,80m², área de uso comum de 1,20m², totalizando a área de 36,00m², corresponde um uso exclusivo da área ocupada pela edificação, área de jardim e quintal, totalizando a área de terreno de uso exclusivo de 64,80m². Inscrição Imobiliária nº 05.03.115.0373.003. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3 (Aux.) sob nº 988, deste Serviço de Registro. Ocupado. **Matricula nº 11.534 – Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná/PR. 1º LEILÃO 22/06/2023 às 14:00 - VALOR: R\$ 105.000,00. 2º LEILÃO 23/06/2023 às 14:00 - VALOR: R\$ 125.000,00. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$ 125.000,00 referente as matrículas nºs 11.534 e 11.535. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação, salvo IPTU e condomínio; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 28/04/2023. Os Fidejuciantes – CORDEIRO & HOMANN LTDA ME – CNPJ 00.498.265/0001-61, neste ato por seus sócios administradores e devedores solidários; JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO CPF 322.723.679-68 e GISELA HOMANN CORDEIRO CPF 402.969.119-68 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343.** Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Fabricação de defensivos agrícolas instalada na Rua Rodolpho Hatschbach, 1309, Cidade Industrial de Curitiba/PR.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE/PR
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico 022/2023 – DPPR
 Republicação do Edital de Pregão Eletrônico 002/2022)

A Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), torna pública a **SUSPENSÃO** do pregão eletrônico 022/2023, cujo o objeto refere-se ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, copeiragem, serviços gerais, portaria e recepção, com sessão prevista para 05/06/2023 às 10h00 horas.

Motivo: O edital e seus anexos serão reavaliados em função de impugnação interposta por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas através dos endereços: www.licitacoes-e.com.br (ID: 1002836); www.defensoriapublica.pr.def.br.

A melhor
 relação
 custo
 x
 benefício
 em
 Publicidade-
 Legal

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 3ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Avenida Cândido de Abreu, 535 - 3º Andar-Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 4132219633-E-mail:CTBA-3_VJ_S@trj.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DE LUIZ EUGENIO MARI BRAGA (RG: 60316694 SSP/PR e CPF/CNPJ: 023.310.709-62) COM O PRAZO DE TRINTA DIAS Processo: 0006792-14.2021.8.16.0001 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Prestação de Serviços Valor da Causa: R\$ 604.548,79 (Exequente/s): EDESIO CONSTANTINO SOUTO GOMES FILHO (CPF/CNPJ: 566.124.439-87) Rua Petit Carneiro, 927 ap 61 - Água Verde - CURITIBA/PR - CEP: 80.240-050 Executado(s): ALDO CESAR PISCANÇO BRAGA (RG: 4084870 SSP/PR e CPF/CNPJ: 000.976.759-20) Rua Ernesto Durigan, 105 - Santa Felicidade - CURITIBA/PR - CEP: 82.020-390 CONSTRAG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CPF/CNPJ: 11.904.660/0001-32) Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2400 ap 501 - Mossunguê - CURITIBA/PR - CEP: 81.210-000 GIOVANNIA VIEIRA MENDES BRAGA (RG: 6231632 SSP/PR e CPF/CNPJ: 028.895.419-09) Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2400 ap 501 - Mossunguê - CURITIBA/PR - CEP: 81.210-000 JOÃO CARLOS MARI BRAGA (RG: 59220934 SSP/PR e CPF/CNPJ: 794.206.569-34) Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2400 ap 501 - Mossunguê - CURITIBA/PR - CEP: 81.210-000 LUIZ EUGENIO MARI BRAGA (RG: 60316694 SSP/PR e CPF/CNPJ: 023.310.709-62) Rua Professora Regina Ambrósio Pimentel, 99 - Santa Felicidade - CURITIBA/PR - CEP: 82.020-405 A Doutora MARIA SILVIA CARTAXO FERNANDES LUIZ, MM, Juíza de Direito Substituta da Terceira Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial os devedores LUIZ EUGENIO MARI BRAGA (RG: 60316694 SSP/PR e CPF/CNPJ: 023.310.709-62) ambos atualmente em lugar ignorado, que por este Juízo tramitam os autos nº 0006792-14.2021.8.16.0001, onde o autor alega em síntese o seguinte: "Exequente tornou-se credor de CONSTRAG, por meio de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, cujo objeto do Instrumento seria o imóvel localizado na Rua Luiz Tramontin, nº 1220, casa nº 48, Campo Comprido, Curitiba/PR (documento 01 em anexo). Foi avençado o preço certo e ajustado de R\$ 1.909.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). Todavia, em decorrência do não cumprimento do Executado, o autor firmou instrumento particular de Confissão de Dívida em favor do Exequente reconhecendo, naquela ocasião o débito no montante de R\$ 265.336,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), e deixou de efetuar o devido pagamento." E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica os devedores acima nominados, devidamente CITADOS nos termos da presente e para, querendo, no prazo legal de prazo de TRÊS DIAS, a contar do trigésimo primeiro dia da primeira publicação deste, comparecer ao pagamento da dívida, sob pena de penhora (art. 829, CPC/2015), desde que o pagamento, no prazo de QUINZE DIAS, independentemente de penhora, depositou ou apresentarem bargos à execução (CPC/2015, art. 914). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas da correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (art. 914, CPC/2015). Decorrido o prazo para o pagamento, oficial de justiça, munido da segunda via do mandado, procederá à penhora de bens, observada a ordem legal (CPC/2015 art. 829, §1º), depositando-os em mãos do exequente, ou do executado, caso haja expressa anuência do exequente ou seja de difícil remoção e a sua avaliação, levando-se o respectivo auto e demais atos. Não encontrado o executado, poderá o Sr. Oficial proceder o arresto de bens quantos bastarem para garantir a execução (Art. 830, CPC/2015). Nos termos do contido no art. 827, do CPC, fica fixado a verba honorária em 10% sobre o valor do débito, que será reduzida pela metade em caso de pagamento da dívida no prazo de três dias (CPC/2015 art. 827). Fica ainda advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que para constar lavrei este que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 30 de maio de 2023 às 14:42:55, Eu, (assinado digitalmente) MARIA SILVIA CARTAXO FERNANDES LUIZ Juíza de Direito Substituta

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 029/2023; OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM ÁREA DE 71,30M², CONTENDO 4 SALAS DE ATENDIMENTO, RECEPÇÃO, SALA DE ATIVIDADES EM GRUPO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 PESSOAS, 2 BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE E ESTACIONAMENTO PRÓPRIO COM 6 VAGAS, DE PROPRIEDADE DE CELITO HONORIO SANTIN E INELCI MARIA SANTIN; LOCADORES: CELITO HONORIO SANTIN, casado, inscrito no CPF sob o nº 078.715.110-68, portador do RG nº 13.132.194-5 e INELCI MARIA SANTIN, casada, inscrita no CPF sob nº 042.005.239-90, portadora do RG nº 1.628.633-8, residentes e domiciliados na Avenida México, nº 911, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos-PR, CEP: 85.660-000; LOCATÁRIO: Município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; PERÍODO DA LOCAÇÃO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 16.959,96 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); RECONHECIMENTO: 31 de maio de 2023, por Cátia Bonin, Secretária de Assistência Social e Cidadania; RATIFICAÇÃO: 31 de maio de 2023, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0001694-94.2020.8.16.0191 - ARTHUR MARIANO DA SILVA X ROSELINA DO CARMO ALVES DA SILVA - A Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo processou-se os autos em que é requerente ARTHUR MARIANO DA SILVA, residente e domiciliado à Rua Ulisses Faria, São Mateus do Sul/PR, e interdita ROSELINA DO CARMO ALVES DA SILVA, residente à Rua Helena Carvalho da Silva Corrêa, Curitiba/PR, sendo declarada por sentença a interdição da requerida, nomeando como curador ARTHUR MARIANO DA SILVA, no que se refere à defesa dos interesses da interdita. ADV. LUCIANE APARECIDA DE ABREU MANFRON OAB/PR 26751; SILVIA DOS SANTOS OAB/PR 87618.



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

EDITAL Nº 004/2023 - FPMA

O Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, convoca o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2018, a comparecer na sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, para confirmar a aceitação do cargo, na condição de titular e suplentes, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo, serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como, as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Titular

| Classificação | Nome |
|---------------|---------------------------|
| 026 | Ivone de Santos Gonçalves |
| 027 | Edinei Padilha De Lima |

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Suplente

| Classificação | Nome |
|---------------|-----------------------------------|
| 028 | Silvia Wiedmer Schuster |
| 029 | Dayane Maria Maranhão Evangelista |

Araucária, 02 de junho de 2023.

HECTOR PAULO BURNAGUI

Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Previdência Municipal de Araucária

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

PROCESSO Nº 16.882/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de Extintores, recargas e manutenção, assim como seus acessórios e placas de identificação e segurança para atender as necessidades das Secretarias Municipais. I.D. 1004537

TIPO: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 19/06/2023 - **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 285.762,18 (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 445/2017, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2720.

PARANAGUÁ, 02 DE JUNHO DE 2023.

IZABELLE GARCIA DOMINGUES - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 138/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, RESOLVE:

I - Exonerar o(a) Servidor(a) Karina Godinho de Camargo Coppi, portador(a) do RG nº 7.671.747-8/PR, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação Social, ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Social, símbolo CC-1, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 30 de maio de 2023. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 30 de maio de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 139/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, RESOLVE:

I - Nomear o(a) Senhor(a) Adriani Akemi Kokubo, portador(a) do RG nº 6.515.888-4/PR, para exercer o cargo de Assessor de Vereador, símbolo CC-2, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 1º de junho de 2023. II - Lotar o(a) Servidor(a) acima qualificado(a), no (a) Gabinete do Vereador Wagner José Chefer, a partir de 1º de junho de 2023. III - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 30 de maio de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**Aviso de Adendo a Licitação**

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência do 2º adendo ao pregão, na forma eletrônica, nº 288 /2022, que se realizará no dia 21 de junho de 2023, às 13h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para contratação de serviço de vigia 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, para o Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 02 / 06 / 2023

Luiz Henrique de Souza Honesk

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA.**Aviso de Sessão de Sorteio e Publicação de Pré-qualificados**

Edital de Chamamento Público nº 10/2023, visando o futuro Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de plantão médico nas Unidades Básicas de Saúde de Terra Rica e do Distrito de Adhemar de Barros.

Pré-qualificadas:

Medical Prime Gestão de Serviços Médicos LTDA - 43.403.587/0001-92

Athenas Especialidades em Saúde LTDA - 24.542.142/0001-49

E S Bordim Serviços Médicos LTDA - 35.441.017/0001-69

R R Martine - 48.912.094/0001-00

Omar Diaz Serviços Médicos LTDA - 49.226.054/0001-69

Antoniele Gonçalves Souza - 49.834.646/0001-63

Andre Christino Sechi - 35.272.229/0001-60

Flavia Vieira de Souza - 32.089.071/0001-07

Sorteio: A sessão pública para sorteio que definirá a ordem de distribuição da demanda entre os eventuais credenciados será no dia 06/06/2023 as 09:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Terra Rica.

Terra Rica, 01/06/2023.

Julio Cesar da Silva Leite

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 10 DIAS. Ataka Administração de Bens Ltda, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA CONSTRULUMEM CONSTRUOES E MANUTENCOES ELETRICAS, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 02 (AK), QUADRA 31, LOTEAMENTO NOVA BARRA VELHA (BARRA VELHA). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Curitiba/PR, 05/06/2023.

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO PRÓ DEMOCRACIA SEMPRE, que terá sede a Rua Nelson de Souza Pinto, 340, sala Democracia, São Lourenço, Curitiba, Paraná, CEP 82.200-060, CONVOCA através do presente edital, todos os interessados, para a Assembleia Geral de Constituição de Associação, que será realizada de forma online no dia 13/06/2023, às 18h30, por meio da Plataforma Zoom, no seguinte endereço digital <https://tinyurl.com/prodemocraciasempre>, com a seguinte ordem do dia: 1) Criação da associação INSTITUTO PRÓ-DEMOCRACIA SEMPRE; 2) Aprovação de seu Estatuto Social; 3) Eleição da diretoria e demais órgãos, conforme estatutos; 4) Assuntos gerais O presente Edital de Convocação será publicado em jornal. Curitiba - PR, 01 de junho de 2023. DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR OAB/PR 14558, pela comissão convocante/organizadora